

1 **ATA 11° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE**  
2 **ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE**  
3 **SAÚDE**

4  
5 Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em reunião híbrida,  
6 realizou-se a décima primeira Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de  
7 Assistência à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2022, sob a  
8 presidência do conselheiro João Ricardo dos Santos Costa, presidente do Conselho de  
9 Administração do IPE Saúde, e secretariada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária. **1)**  
10 **Abertura da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos  
11 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Bruno Queiroz Jatene e Thiago Dapper  
12 Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), João Ricardo dos Santos Costa  
13 (TJRS), e Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e representantes dos segurados  
14 titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira  
15 Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andrezza (Cpers).  
16 Além destes, a reunião contou com a presença da suplente Itamê Sandri Westphalen, da assessora  
17 de Planejamento e Orçamento do IPE Saúde, Mary Liliâne Cavalheiro Mendes, e da economista e  
18 técnica Dieese, assessoria Cpers Sindicato, Anelise Manganelli. **2) Ausências justificadas.** O  
19 conselheiro Mauro Hauschild não pode comparecer por conta de agenda externa pelo Governo do  
20 Estado, sendo substituído nesta reunião por sua suplente Itamê Sandri Westphalen. **3) Aprovação**  
21 **da Ata nº 10/2022 da reunião extraordinária, seguida de ordinária, do dia 25 de maio de 2022.** A  
22 conselheira Maria Cristina solicitou que a aprovação da Ata nº 10/2022, do dia 25 de maio, fosse  
23 adiada para a próxima reunião, visto não ter tido tempo hábil para analisar o documento. A  
24 sugestão foi aceita por unanimidade. **4) Correspondências expedidas.** Ofício nº 23/2022, no PROA  
25 nº 22/2441-0006515-0, que informa a deliberação do Conselho de Administração sobre a  
26 repactuação com os prestadores credenciados ao IPE Saúde; e Ofício nº 24/2022, no PROA nº, que  
27 solicita encaminhamento do Plano de Reestruturação salarial à Procuradoria-Geral do Estado para  
28 análise de viabilidade do referido realinhamento em período eleitoral. **5) Correspondências**  
29 **recebidas.** PROA nº 21/2441-0009530-4, em resposta ao ofício CA nº 20/2022, que atualiza sobre a  
30 instalação de Ouvidoria no IPE Saúde; PROA nº 22/2441-0005485-9, em resposta ao ofício CA nº

31 15/2022 que traz informações sobre cálculo atuarial e projeto de lei atualizado do Plano de  
32 Assistência Médica das Entidades de Registro Profissional – PAMERP; e PROA nº 22/2441-0006859-  
33 0 que apresenta a Prestação de Contas 2021 do IPE Saúde. Na sequência, o conselheiro Thiago  
34 Dapper informou ao colegiado que não conseguiu encaminhar os dados sobre o levantamento de  
35 dívidas que os órgãos do Estado têm para com o IPE Saúde e se comprometeu a encaminhar a  
36 informação até a semana seguinte a esta reunião, se colocando à disposição para uma  
37 apresentação formal dos dados em reunião futura, se assim o conselho desejar. **6) Prestação de**  
38 **Contas 2021 IPE Saúde.** Dando início às explanações do tema, o diretor-presidente do IPE Saúde e  
39 conselheiro, Bruno Jatene, relatou ao colegiado informações sobre o relatório de Prestação de  
40 Contas 2021 e salientou que a deliberação sobre o tema deve ser realizada até o final do mês de  
41 junho, a fim de cumprir o prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do  
42 Sul. Na sequência, a assessora da Presidência, Berenice Nogueira, iniciou a apresentação sobre a  
43 estrutura do relatório de Prestação de Contas, falando sobre a normativa do TCE que rege a  
44 construção do referido documento, com número 1132/2020. Berenice relatou sobre os  
45 componentes que são apresentados junto da Prestação de Contas que são: Relatório do  
46 Administrador, Demonstrações Contábeis, Parecer da Auditoria Independente, Relatório e Parecer  
47 da CAGE, Quadro de Órgãos do Colegiado, Quadro Demonstrativo Inventário, Declaração de  
48 Regularidade Fiscal e Medidas Saneadoras com Apontamentos e Tomada de Contas do TCE. A  
49 assessora esclareceu, ainda, sobre a estrutura do relatório que contempla os seguintes tópicos:  
50 Visão Geral da Organização, Dados Sobre as Diretorias de Relacionamento com o Segurado e com  
51 o Prestador, e Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica. Além destes tópicos, Berenice Nogueira  
52 informou que foi incluso o capítulo 5 no referido relatório que trata sobre as ações operacionais e  
53 administrativas adotadas pelo IPE Saúde durante a pandemia de Covid-19. Na sequência, a  
54 assessora deu um resumo de cada conteúdo abordado no documento. Após a apresentação, o  
55 presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, esclareceu que neste primeiro momento  
56 o colegiado toma conhecimento sobre o tema e define a comissão que fará a análise da Prestação  
57 de Contas apresentada para posterior construção de resolução deliberativa. Para fins de  
58 esclarecimentos, o conselheiro Ives Agamenon questionou sobre os déficits do IPE Saúde em  
59 relação aos prazos para pagamentos destas dívidas. O diretor-presidente e conselheiro, Bruno

60 Jatene, esclareceu a questão afirmando que tudo que é levantado como dívidas, independente dos  
61 prazos estabelecidos, são consideradas dívidas a serem pagas e assim classificadas no  
62 levantamento contábil do relatório. Além disto, dando continuidade aos questionamentos, Ives  
63 Agamenon perguntou se os apontamentos realizados pelo Conselho de Administração na Prestação  
64 de Contas de 2020 foram adotados pelo instituto durante o ano de 2021. Neste ponto, o  
65 conselheiro Thiago Dapper esclareceu que o IPE Saúde vem adotando as medidas sugeridas pelo  
66 colegiado e as medidas que ainda não foram concluídas estão em fase de atendimento. Ives  
67 Agamenon também perguntou se as receitas que o Instituto tem para receber dos órgãos e Poderes  
68 do Estado cobrirão as despesas abordadas no relatório apresentado. Bruno Jatene esclareceu,  
69 portanto, que todo valor previsto para ser avaliado preliminarmente pelo IPE Saúde referente ao  
70 valor devido pelo Governo do Estado (todos os Poderes), mesmo considerando alguns pontos  
71 controversos, permitiriam, em tese, cobrir o valor total da dívida citada na Prestação de Contas  
72 2021. Mas ressaltou que a análise de sustentabilidade financeira ultrapassa a avaliação meramente  
73 da dívida. Ela precisa ser considerando observando também os resultados mês a mês, que  
74 atualmente estão com déficit financeiro. A conselheira Katia Terraciano, por sua vez, questionou  
75 sobre os credenciamentos de pessoa física, ponto abordado como suspenso no relatório de 2021.  
76 O diretor-presidente e conselheiro, Bruno Jatene, explicou à conselheira que o IPE Saúde tem  
77 optado por não credenciar pessoa física, visto as reclamações recorrentes sobre os valores pagos  
78 pelo instituto para esta modalidade e que o IPE Saúde tem feito ações incentivando os prestadores  
79 a migrarem para modalidade de pessoa jurídica, o que se torna mais vantajoso para o instituto e  
80 para o prestador credenciado. A conselheira Katia continuou sua fala abordando sobre o PAMES,  
81 afirmando que diversos segurados reclamam da falta de leito privativo, como ofertado neste plano,  
82 além de outras questões relativas à cobertura assistencial. Relativo ao problema citado pela  
83 conselheira, Bruno Jatene salientou que o IPE Saúde busca fomentar o segurado para que o mesmo  
84 possa interagir mais com o plano, denunciando estas irregularidades e fazendo papel de fiscalizador  
85 das práticas dos prestadores quanto aos credenciamentos com o Instituto. Além disto, Bruno  
86 Jatene informou que já existem mecanismos que estão sendo construídos pela autarquia para  
87 auxiliar na fiscalização dos serviços ofertados pelos prestadores credenciados. Outra questão  
88 abordada pelo diretor-presidente e conselheiro Bruno é a auditoria in loco, onde o instituto tem

89 planos para implantar, na medida da viabilidade de equipes disponíveis, a visita a hospitais e clínicas  
90 a fim de fiscalizar os serviços ofertados aos segurados do plano. O diretor de Provimento de Saúde  
91 do Instituto, Antônio Quinto, deu sequência às falas informando sobre as ações que o IPE Saúde  
92 tem feito para que os prestadores migrem de pessoa física para pessoa jurídica, especificamente  
93 no tocante aos médicos, explicando as motivações da autarquia com a adoção desta prática, e que,  
94 no momento, os credenciamentos encontram-se restritos sob análise da necessidade de  
95 especialidades e de número de credenciados por região. Após as discussões e esclarecimentos por  
96 parte da Diretoria Executiva do IPE Saúde, deliberou-se a comissão interna do Conselho de  
97 Administração que é responsável por analisar o tema, a qual será composta pelos conselheiros:  
98 Álvaro Panizza (como relator), Ives Agamenon e Thiago Dapper, como conselheiro auxiliar. A  
99 comissão deverá apresentar a relatoria na próxima reunião ordinária do Conselho de  
100 Administração, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2022, para votação do colegiado. Ao fim deste  
101 tópico, em função de um compromisso na Secretaria de Planejamento e Gestão, o diretor-  
102 presidente e conselheiro Bruno Jatene, solicitou permissão para se retirar, o que foi prontamente  
103 aceito pelo Presidente do Conselho de Administração. **7) Participação de servidores, que não o**  
104 **próprio Conselho de Administração, nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo**  
105 **colegiado.** O presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, salientou que este tema  
106 entrou em pauta visto o ocorrido na última reunião ordinária do colegiado onde servidores  
107 externos acessaram à reunião virtual em meio a uma conversa de caráter sigiloso, o que gerou uma  
108 desorganização na ocasião. Por conta disto, João Ricardo informou ser necessário buscar uma  
109 deliberação quanto a participação de pessoas externas nas reuniões do Conselho de Administração  
110 e sugeriu que, como regra geral, os conselheiros e demais interessados avisem com antecedência  
111 sobre a necessidade de participação de outras pessoas em reunião ordinária ou extraordinária -  
112 autorização que será averiguada pelo colegiado. A partir disto, a conselheira Vera Lêsses  
113 manifestou-se informando que na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, em  
114 2020, já tinha informado da participação da assessoria do Dieese, responsável por subsidiar o Cpers  
115 Sindicato durante os encontros, e justificou os motivos pelos quais estes assessores participam das  
116 reuniões ordinárias e extraordinárias. Já o conselheiro Álvaro Panizza manifestou-se contrário à  
117 participação de assessores externos que prestam serviços às entidades de forma empresarial, visto

118 que as informações abordadas em reunião do Conselho de Administração são cautelosas. O  
119 conselheiro salientou que, com estas participações de forma virtual, não há segurança da  
120 informação nem ao menos um controle de que a reunião do colegiado não esteja sendo transmitida  
121 fora do âmbito do colegiado. Caso fosse uma participação presencial, o conselheiro afirmou não  
122 ter restrições, porém sendo uma reunião híbrida com a possibilidade de participação virtual, o  
123 controle torna-se menos rigoroso. O conselheiro Thiago Dapper, por sua vez, manifestou-se  
124 favorável a participação de servidores externos dependendo da situação, porém crê que o Conselho  
125 de Administração deve ter o direito de se manter reservado em certas pautas por estratégia de  
126 mercado. Desta forma, Thiago propôs que fosse realizada uma comissão a fim de reanalisar o  
127 Regimento Interno do Conselho no que diz respeito a participação de terceiros nas reuniões,  
128 deixando estipulado que, desde que haja aviso prévio e se avalie a pertinência pelo colegiado, sejam  
129 possíveis as participações. A proposta do conselheiro foi aprovada por unanimidade, sendo  
130 formada a comissão interna do Conselho que analisará o tema, composta pelos integrantes: Márcia  
131 Elisa, Thiago Dapper, Kátia Terraciano e Vera Lêsses. Dando sequência à discussão, o conselheiro  
132 Antônio de Pádua informou que o grupo do WhatsApp do Conselho de Administração deve ser  
133 composto apenas pelos conselheiros titulares e suplentes, pois as informações passadas ali  
134 também podem ser transmitidas para terceiros. Comentou-se, também, sobre a disponibilização  
135 das gravações das reuniões apenas para os conselheiros e sobre a construção da ata, que deve ser  
136 sempre monitorada para que não haja falsas interpretações das informações expostas em reunião.  
137 Além disto, a conselheira Vera Lêsses citou sobre a manifestação dos suplentes nas reuniões  
138 mesmo que os seus titulares estejam presentes, atitude que não é correta por Regimento Interno  
139 do colegiado, sendo, também, necessário o reforço desta informação na análise pela comissão  
140 interna anteriormente instituída. **8) Assuntos de ordem geral.** A assessora de Planejamento e  
141 Orçamento do IPE Saúde, Mary Liliane Cavalheiro Mendes, manifestou-se lembrando o Conselho  
142 que, na última reunião ordinária n° 09 do dia 12 de maio, deliberou-se que em toda primeira  
143 reunião ordinária do mês seriam analisados os dados financeiros da Autarquia correspondentes a  
144 dois meses anteriores. Neste caso, Mary Mendes informou que estava com o referido  
145 levantamento pronto, dos meses de janeiro a abril de 2022, e questionou se o Conselho de  
146 Administração desejava que a apresentação fosse realizada ainda nesta reunião. O presidente João

147 Ricardo solicitou que o assunto fosse adiado para a próxima reunião ordinária do dia 23 de junho -  
148 sugestão aprovada por unanimidade. **9) Definição de pauta para a próxima sessão.** Para a reunião  
149 ordinária do dia 23 de junho de 2022, fica pautado os seguintes temas: Discussão e deliberação  
150 sobre a Prestação de Contas do ano de 2021 e Apresentação dos dados financeiros dos meses de  
151 janeiro a abril de 2022, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 12 de maio. **10)**  
152 **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar,  
153 foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada por mim, Thuane Liesenfeld  
154 Borges, secretária, e pelo presidente do Conselho de Administração, João Ricardo dos Santos Costa,  
155 sendo declarada aprovada a ata desta sessão, que se encontra à disposição dos Senhores  
156 Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim o  
157 desejarem.

158

159

**Porto Alegre, 09 de junho de 2022.**

160

161

**João Ricardo dos Santos Costa**

162

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

163

164

**Thuane Liesenfeld Borges**

165

Secretária do Conselho de Administração.